



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0689, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, § 1º e o Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o atestado médico e o pedido de aposentadoria, em anexo,

PRORROGA

O período de licença para tratamento de saúde concedido pela Portaria nº 667/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **WALDIR DA SILVA MARQUES**, matrícula nº **3369**, no exercício do cargo efetivo de Vigia, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **pelo prazo de 12 (doze) dias**, a contar de 19 de setembro de 2025 até 30 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de setembro de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável